



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PORTO BELO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
PROCESSO SELETIVO 006/2018- FMEDUCA

Porto Belo, 14 de Fevereiro de 2020.

A Secretaria Municipal de Administração de Porto Belo/SC, convoca Vossa Senhoria aprovado (a) no Processo Seletivo, a **comparecer na Secretaria Municipal de Educação**, Av. Senador Atilio Fontana 745, Porto Belo/SC, no prazo de 24 horas a contar desta data.

Número da inscrição	Nomes	Cargos
11	PATRICIA MARIA DOS ANJOS	PROFESSOR DE GEOGRAFIA
04	KAREN CRISTINA MELLO	PROFESSOR DE INGLÊS
01	SANDY APARECIDA PEREIRA	PROFESSOR DE MATEMATICA
13	ANA CRISTHINA MACHADO E SILVA	PROFESSOR DE CIÊNCIAS
168	ISAIANE ALVES DA SILVA DA COSTA	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL-ANOS INICIAIS
169	ADRIANA ELOIZA DA SILVA	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL-ANOS INICIAIS
170	MICHELI ROSANA GODOI	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL-ANOS INICIAIS

SEGUNDA CHAMADA PARA PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA

Número da Classificação	FICOU	Nomes	Cargos
32	56	WELINTON LAURECI FRANCISCO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA
33	57	NEYDSQUEI BERTEMES	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA

**SEGUNDA CHAMADA PARA PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL –
INCLUSÃO - HABILITADO**

Número da inscrição	FICOU	Nomes	Cargos
81	116	ANA PAULA PEREIRA	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL - INCLUSÃO
82	117	MARIA DAURENI SANTOS	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL – INCLUSÃO
03	118	FRANCIELE TABORDA MONTEIRO DA SILVA	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL – INCLUSÃO - NÃO HABILITADO
05	119	DARA NATALIA MELO DA FONSECA	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL – INCLUSÃO - NÃO HABILITADO
06	120	NOEMI SOARES	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL – INCLUSÃO - NÃO HABILITADO

Ao se apresentar no Departamento de Recursos Humanos, o (a) Senhor (a) deve estar munido dos documentos (original com fotocópia autenticada ou original com fotocópia para ser autenticada pela administração) abaixo relacionados:

- a) Comprovação da idade mínima de 18 (dezoito) anos até a data da posse: carteira de identidade – RG (original e fotocópia);
- b) Comprovante de inscrição no cadastro de pessoas físicas: CPF (original e fotocópia);
- c) Certificado de reservista (original e fotocópia);
- d) Comprovante de quitação com as obrigações eleitorais: título de eleitor e certidão de quitação eleitoral, expedida pelo Tribunal Regional Eleitoral (original e fotocópia);
- e) Comprovante do número de PIS ou PASEP: cartão de PIS/PASEP (original e fotocópia);
- f) Comprovante de nível de escolaridade exigido nos termos deste Edital para o cargo, concluído até a data da posse: histórico e certificado/diploma (original e fotocópia). No caso de diploma emitido no exterior é necessário a validação de universidade brasileira;
- g) Declaração de não ter sofrido no exercício de Função Pública, as penalidades previstas no artigo 137 e seu parágrafo único da Lei Federal Nº 8.112/90 e as correspondentes constantes da Legislação de outros Estados e Municípios: * Alterado pelo Primeiro Termo de Retificação do Edital 01/2012. Modelo fornecido pelos Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Porto Belo (original);
- h) Declaração de bens, valores e renda: modelo fornecido pelos Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Porto Belo (original);

- i) Declaração de inexistência de acumulação de cargo público ou de condições de acumulação amparada pela Constituição: modelo fornecido pelos Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Porto Belo (original);
- j) Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social;
- k) Declaração de antecedentes criminais (original);
- l) Certidão de nascimento para os solteiros ou certidão de casamento (original e fotocópia);
- m) Certidão de nascimento dos filhos, menores de 21 (vinte e um) anos (original e fotocópia);
- n) Atestado Admissional;
- o) Comprovante de endereço residencial (fotocópia de conta de água, luz ou telefone).

EMERSON LUCIANO STEIN